



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.012056/2023-60

Interessado: NPG - Núcleo de Pós-Graduação

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições, em respeito ao disposto no Edital 110/2023, RETIFICA a lista de inscrições homologadas, em ordem alfabética, no processo seletivo para aluno regular, nível Mestrado.

Linha de Pesquisa: Aquisição, Variação e Ensino

Aline Mackedanz dos Santos

Elizandra Schwanz da Silva Netto

Gabriele Schulz Zitzke

Juliana Ribeiro dos Santos

Lucas Röpke da Silva

Mariana Miranda da Silva

Mariana Silveira Ravaza

Thais Duro Rosa

Thomas de Julio

Linha de Pesquisa: Literatura, Cultura e Tradução

Amanda Duro dos Santos

Andrei Gimenes Hardtke

Bianca Becker Pertuzatti

Brenda da Silva Naparo

Brenda Pereira da Silva

Daniela Souza da Silveira

Eduardo Ramson Sanes

Emerson do Couto Barcelos Vieira

Luís Fernando de Vargas Junior

Gabriele Oliveira da Cunha

Isabella Hoffmann Dörr

Larissa Dias Taborda

Laura Bado Kuchert

Lauren Aires Correa

Tamires Pinheiro da Rosa
Yasmin de Oliveira Guidotti

Linha de Pesquisa: Texto, Discurso e Relações Sociais

Jhuly Nolasco Madruga
Laís Almeida da Silva Santo
Leandro Rodrigues Vieira
Letícia Garcia Silva
Natali Silveira Rocha
Nikolas Corrêa Souza

Inscrições Não Homologadas

Candidato(a)	Motivo
Hariel Luiz dos Santos	Inobservância do item 1.1.j do Edital
Leonidas Barbosa de Almeida	Inobservância do item 1.1.h do Edital
Lorenzo Steinhorst Richetti	Inobservância dos itens 1.1.h e 1.1.j do Edital
Marcia Lopes Dutra	Inobservância dos itens 1.1.g e 1.1.j do Edital
Natalia Machado	Inobservância do item 1.1.a do Edital
Pedro Gabriel Oschiro de Jesus	Inobservância do item 1.1.h do Edital
Thais de Lima Pietzch	Inobservância dos itens 1.1.e e 1.1.j do Edital
Vinicius Nobre da Rosa	Inobservância do item 1.1.j do Edital

Pelotas, 20 de junho de 2023.

Prof. Eduardo Marks de Marques
Coordenador - PPGL/UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 20/06/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2224647** e o código CRC **159EF86B**.